



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025**

LEI Nº 19.154, de 23/12/2024

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: NOVEMBRO

Funcional	Dotação	Valor
<b>47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO</b>		<b>3.103.140,22</b>
<b>47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO</b>		<b>3.103.140,22</b>
<b>11 . 691 . 271 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO</b>		<b>3.103.140,22</b>
<b>10727 APOIO LOGÍSTICO A FEIRA E EVENTOS</b>		<b>178.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>178.000,00</b>
339014 DIÁRIAS - CIVIL	1.669.9200000.1.4.01	17061 0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.669.9200000.1.4.01	10192 0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.669.9200000.1.4.01	00567 149.913,55
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.669.9200000.1.4.01	997467 28.084,45
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.9200000.1.4.01	2501279 2,00
<b>10728 MANUTENÇÃO DAS LOJAS DE ARTESANATO DO CEARÁ</b>		<b>2.817.740,22</b>
<b>01 CARIRI</b>		<b>854.145,90</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084075 218.397,51
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	07792 600.000,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	821145 35.748,39
<b>02 CENTRO SUL</b>		<b>30.000,00</b>
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1447836 0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	10190 30.000,00
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>1.046.217,44</b>
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.669.9200000.1.4.01	07250 0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669.9200000.1.4.01	00566 0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084112 177.645,92
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	820372 50.874,31
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	12100 817.697,21
459093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.0.4.01	908156 0,00
459093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	974727 0,00
<b>04 LITORAL LESTE</b>		<b>268.383,52</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1083805 66.903,52
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1448303 1.480,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	07788 200.000,00
<b>05 LITORAL NORTE</b>		<b>43.867,00</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084270 3.867,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1447803 0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	07789 40.000,00
<b>06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU</b>		<b>93.162,30</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084155 13.162,30
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1448382 0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	12626 80.000,00
<b>07 MACIÇO DO BATURITÉ</b>		<b>86.239,52</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084130 16.239,52
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1447743 0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	07793 70.000,00
<b>08 SERRA DA IBIAPABA</b>		<b>75.917,20</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084052 5.917,20
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	03015 70.000,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1448156 0,00
<b>09 SERTÃO CENTRAL</b>		<b>44.515,73</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084156 13.252,73
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	07790 30.000,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1448386 1.263,00
<b>10 SERTÃO DE CANINDÉ</b>		<b>20.000,00</b>
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1448072 0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	00044 20.000,00
<b>11 SERTÃO DE SOBRAL</b>		<b>31.235,00</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1084125 1.235,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1447740 0,00
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	00565 30.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025**

LEI Nº 19.154, de 23/12/2024

Quadro de Detalhamento da Despesa

Acumulado até: NOVEMBRO

Funcional	Dotação	Valor
<b>12 SERTÃO DOS CRATEÚS</b>		<b>41.720,00</b>
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1448400
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	00568
<b>13 SERTÃO DOS INHAMUNS</b>		<b>51.150,56</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1083637
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1447715
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	15134
<b>14 VALE DO JAGUARIBE</b>		<b>131.186,05</b>
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.669.9200000.1.4.01	1083872
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	2.669.9200000.1.4.01	1448074
459062 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.669.9200000.1.4.01	07791
<b>10729 LOCAÇÃO DE APLICATIVOS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS E MANIFESTOS ELETRÔNICOS</b>		<b>41.400,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>41.400,00</b>
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.669.9200000.1.4.01	17060
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.669.9200000.1.4.01	678372
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.669.9200000.1.4.01	301889
<b>10730 INFRAESTRUTURA PARA APOIAR A MANUTENÇÃO DAS LOJAS CEART</b>		<b>66.000,00</b>
<b>03 GRANDE FORTALEZA</b>		<b>66.000,00</b>
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.669.9200000.1.4.01	15133
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.669.9200000.1.4.01	09671
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.669.9200000.1.4.01	10191
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.9200000.1.4.01	04883
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.669.9200000.1.4.01	05384
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.669.9200000.1.4.01	12627

**Critérios:** Secretaria: 47000000; Órgão: 47200003;